

PROCESSO TÉCNICO N.º 269/67

M.193

CRPE/SP

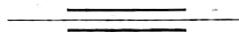


M.E.C. — I.N.E.P.

PROCESSO TÉCNICO N.º 269/67

Fls. 1

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO



INTERESSADO: CRPE

ASSUNTO: ANUÁRIO PAULISTA DE EDUCAÇÃO

DATA:

11-9-67

T. 269/67

4



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

N.º

São Paulo, 24 de

junho


de 1969

Senhor Diretor

Apraz-me encaminhar a V.Sa. 12 exemplares da recente edição do Anuário Paulista de Educação, reunindo em um único documento tôdas as informações relativas à vida escolar do Estado, em todos os seus aspectos, inclusive à documentação pedagógica e à estatística escolar.

Reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

1. Anua e apudical
2. Distribui
CEP
3. l. G
Resp. pelo of. n.º 1967/69
de 7/7/69
EBR.


José Mário Feres Azanha
diretor geral

A Sua Senhoria, o Senhor
Professor Carlos Corrêa Mascaro
M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas "Prof.
Queiroz Filho" - C A P I T A L

R. J.

São Paulo, 7 de julho de 1969
Nº 1957/69

Senhor Diretor Geral

Acuso o recebimento dos 12 exemplares do Anuário Paulista de Educação e agradeço a V. Sª por ter enriquecido o nosso acervo com / tão valiosa documentação que é o presente documento, o qual reúne os mais recentes dados relativos à vida escolar do Estado de São Paulo.

Os exemplares, ora encaminhados, foram distribuídos, além dos exemplares da Biblioteca e do Serviço de Documentação, entre os setores técnicos deste Centro, a fim de facilitar a consulta dos nossos pesquisadores e professores.

Congratulando-me com a equipe que colaborou na elaboração dos dados, apresento a V. Sª os protestos de minha estima e distinta consideração.

Carlos Correa Mascare
Diretor

As Ilmo. Sr.
Prof. José Mário Feres Azenha
DD, Diretor Geral do Departamento de Educação
São Paulo, - Capital

ZPK/emr.-



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
LARGO DO AROUCHE, 302

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETARIO

N.º 2 527
P. 90 977/69
dcc

São Paulo, 15 de outubro de 1 969

Senhor Diretor

Tendo em vista a Resolução SE de 13, publicada a 14-10-69, referente à designação do Prof. ELIZIÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, chefe do Serviço de Expansão Cultural do Departamento de Ensino Primário, Secundário e Normal, desta Secretaria, para integrar, como presidente, a Comissão Coordenadora do Anuário Paulista de Educação para o corrente ano, com fundamento no § único do artigo 1º do Decreto nº 48 345, de 3-8-67, cabe-me consultar V.S. a propósito da designação de um representante dêsse Centro para constituir a referida Comissão, conforme determina o Decreto acima citado em seu artigo 3º.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. os meus protestos de elevada estima e consideração.

C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
2886/69	24/10/69
ARQUIVO Anuário Paulista de CERAI: Educação	
PARA: Resp.	N.º PROCESSO
n.º 2887/69-27/10	269/67

Antonio Barros de Uliana
ANTONIO BARROS DE ULIANA ^{SECRETARIO} CONTRA
Secretário da Educação

A S.S. o Prof. CARLOS CORREA MASCARO
DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
"Prof. Queiroz Filho",
CAPITAL.

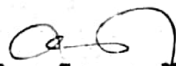
São Paulo, 27 de outubro de 1969
Nº 2887/69

Senhor Secretário de Estado

Tenho o prazer de acusar o recebimento do of. nº 2.527, de 15 do corrente, ref. ao Proc. 90.977/69, que trata de constituição da Comissão Coordenadora do Anuário Paulista de Educação, sob a Chefia de Prof. Eliziário Rodrigues de Sousa, Chefe do Serviço de Expansão Cultural, do Departamento de Ensino Primário, Secundário e Normal, dessa Secretaria de Estado.

Agradecendo a comunicação, tomo a liberdade de indicar a Professora WILMA FONTES, Assistente de Educação em exercício neste Centro, para integrar a referida Comissão, como representante deste Centro, na forma da consulta de Vossa Excelência.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.


Carlos Correa Mascaro
Diretor

Ao Exmo. Sr.

Dr. Antonio Barros de Ulhôa Cintra

DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação

Largo do Arouche, 302

São Paulo - E.M.

ZK/lr

P. 269/67

São Paulo, 27 de outubro de 1969
Nº 2888/69

Senhor Diretor do Serviço de Expansão Cultural

De ordem, tenho o prazer de passar às mãos de V.Sª cópia do of. nº 2887/69, indicando a Professora Wilma Fontes, Assistente de Educação, para integrar a Comissão Coordenadora do Anuário Paulista de Educação, sob a Chefia de V.Sª.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sª os protestos de minha estima e distinta consideração.


Zita F. Kubinsky
Secretária Geral

Ac Ilmo. Sr.
Prof. Eliziário Rodrigues de Souza
DB. Diretor do Serviço de Expansão Cultural do
Departamento de Educação
São Paulo - E.M.

2K/1r



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL
 COMISSÃO DE ARVÁRIO PAULISTA DE EDUCAÇÃO

Nº 15/70

São Paulo, 30 de

abril

de 1970.

Senhor Diretor:

1.369/64

Com o presente tenho o prazer de cientificar V.Sª que, por deliberação unânime, a Comissão de Arvário Paulista de Educação decidiu escolher e designar a professora Wilma Fontes para as funções de Secretária-Executiva, substituta, da referida Comissão, enquanto durar o impedimento do titular, ora afastado por razão de interesse da Administração.

A designação em apreço constitui merecido prêmio às qualidades da professora Wilma e à sua perfeita integração no trabalho que realizamos.

Nestas condições, como valiosa colaboração, solicito de V.Sª que autorize a professora Wilma Fontes a prestar a esta Comissão os serviços que a sua função reclama.

Com muito apreço

C.R.P.E. "Prof. Carlos Corréa" - S. Paulo

N.º PROTOCOLO	DATA
1.302/70	30/4/70

ARQUIVO GERAL: Wilma Fontes

PARA: Prov. of. n.º 1359/70 de C-5	N.º PROCESSO P: 192/61
---------------------------------------	---------------------------

Elisário Rodrigues de Sousa
 - Diretor de Divisão -
 Presidente da Comissão

Ilmo. Sr. Professor Carlos Corréa Mascaro
 M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
 Cidade Universitária

4/8/67 p. 6

AGOSTO DE 1967

DIÁRIO OFICIAL
Estado de São Paulo

		NCR\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 -- 64	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
0100	Contratados	48.716,40
0114	Vantagem funcional	3.947,48
0115	Tempo integral e regimes especiais de trabalho	65.804,76
0116	Adicional por tempo de serviço	3.594,72
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.8.0 -- 81	Contribuições de Previdência Social	
1800	Quotas a instituições de previdência e de assistência social	6.424,28
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		123.487,64

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de "superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1966, da referida Faculdade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arróbas Martins

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de agosto de 1967.

Domingos Licco, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 48.345, DE 3 DE AGOSTO DE 1967

Institui o Anuário Paulista de Educação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da administração de se prover de forma sistemática e regular de dados e informações sobre os diversos setores de ação governamental, e

Considerando que, particularmente no setor educacional, a extraordinária expansão do atendimento escolar e a multiplicidade de novas iniciativas tornam inadivável a reorganização e a integração dos vários esforços parciais de documentação,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído o Anuário Paulista de Educação, destinado a:

I — reunir em um único documento informações relativas à vida escolar do Estado em todos os seus aspectos, e

II — fornecer roteiros para a reorganização dos procedimentos relativos à documentação pedagógica e à estatística escolar.

Parágrafo único — O Anuário Paulista de Educação de cada ano será publicado até 31 de maio e conterá dados relativos ao ano anterior.

Artigo 2.º — O Secretário de Estado dos Negócios da Educação designará até 31 de janeiro de cada ano os membros constituintes da Comissão Coordenadora do Anuário Paulista de Educação, nos termos do artigo 3.º deste decreto.

Parágrafo único — Para o Anuário Paulista de Educação de 1968, que conterá informações relativas a 1967, a designação dos membros da Comissão Coordenadora será feita dentro de 10 (dez) dias da publicação deste decreto.

Artigo 3.º — A Comissão Coordenadora de que trata o artigo anterior será constituída de dois representantes da Secretaria da Educação, um dos quais será o presidente da Comissão, de um representante da Universidade de São Paulo, de um representante do Departamento de Estatística do Estado, de um representante do Conselho Estadual de Educação e de um representante do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiróz Filho".

Artigo 4.º — Todas as repartições públicas estaduais ficam obrigadas a atender, prioritariamente, às solicitações de dados e informações necessárias à preparação do Anuário Paulista de Educação.

Parágrafo único — A Secretaria da Educação proporcionará todas as condições necessárias às instalações e funcionamento da Comissão Coordenadora.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulióa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de agosto de 1967.

Domingos Licco, Diretor Geral, Substituto

Ato n. 196 de 31 de agosto de 1967

O Secretário de Estado dos Negócios da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições do Decreto n. 48.345, de 3 de agosto de 1967, que instituiu o Anuário Paulista de Educação,

Resolve:

Artigo 1.º — Ficam designados os srs. Benedito Paes Silvado, Delegado de Ensino, QE-PP-II, ref. "52", da Delegacia de Ensino Elementar de Piracicaba, Alades Akian, Diretor, QE-PP-II, ref. "70", do Colégio Estadual "Prof. Antonio Alves Cruz", da Capital, como representantes da Secretaria da Educação, Maria Jose Garcia Werbe, como representante da Universidade de São Paulo, Farid Bussamra, como representante do Departamento de Estatística do Estado, Nelson Cunha Azevedo, como representante do Conselho Estadual de Educação, Ceiso de Rui Beistogel, como representante do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Coordenadora do Anuário Paulista de Educação para 1968, prevista nos termos do artigo 2.º, parágrafo único, e artigo 3.º, do Decreto n. 48.345, de 3-8-67.

Artigo 2.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de agosto de 1967.

Antonio Barros de Ulhoa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, aos 31 de agosto de 1967.

José Neyde Cesar Lessa, Diretor Geral

T.269/64

São Paulo, 6 de maio de 1970.-
Nº 1359/70.-

Senhor Diretor de Divisão

Com referência ao of. nº 15/70, de 30 de abril p.p., é com prazer que tomei conhecimento da designação por deliberação unânime da Professora Wilma Fontes para as funções de Secretária Executiva, substituta, da Comissão do Anuário Paulista de Educação, designação essa que, certamente, constitui reconhecimento dos trabalhos executados pela referida Professora nas funções que lhe foram confiadas.

Entretanto, como é do conhecimento de V.Sa., este Centro luta com falta de servidores treinados em pesquisa. Por essa razão, os serviços da Professora Wilma Fontes, Assistente de Educação, lotada no INEP, com exercício neste Centro, estão sendo reclamados, com urgência, na Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais e Sociais, do C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho".

Assim sendo, nada tenho a opor que a mencionada servidora colabore com a Comissão do Anuário Paulista de Educação, se essa colaboração possa efetuar-se sem prejuízo das obrigações decorrentes de sua situação no funcionalismo federal.

Sem outro motivo, aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de minha estima e distinta consideração.


Carlos Correa Mascaro
Diretor

À Ilmo. Sr.

Prof. Elisiário Rodrigues de Souza

DD, Diretor da Divisão Cultural e Intercâmbio

Presidente da Comissão do Anuário Paulista de Educação

Coordenadoria de Ensino Básico e Normal

São Paulo

ML.-

202/70.-



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

N.º 42/70

São Paulo, 18 de maio de 1970

SENHOR DIRETOR

Agradeço-lhe a gentileza e presteza da resposta ao ofício n.15/70, através do qual solicitei especial colaboração do CRPE, no sentido de facilitar maior contribuição da prof.^a Wilma Fontes nos trabalhos desta Comissão.

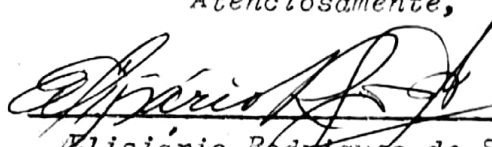
Fiquei ciente que os seus serviços "estão sendo reclamados, com urgência, na Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais e Sociais" do CRPE, razão pela qual qualquer outra colaboração à Comissão do Anuário somente poderá ocorrer sem prejuízo das obrigações funcionais no CRPE.

Isso equivale a dizer, em síntese, que d. Wilma Fontes poderá prestar a colaboração solicitada, se o fizer, porém, em horário diferente do que deve dar ao CRPE. Seria exigir muito da referida servidora, uma vez que não se pode remunerar por "horas-extra".

Embora o decreto que instituiu o Anuário determine, expressamente, prioridade na colaboração que se deve prestar à sua elaboração e publicação, o fato da referida servidora estar subordinada às leis federais por certo que a coloca fora daquela influência.

Assim, nada há-que fazer, senão aceitar e agradecer a gentileza de sua resposta.

Atenciosamente,


Elisário Rodrigues de Sousa
- Diretor de Divisão -

CRPE - "Prof. Carlos Correa Mascaro" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
1466/70	19/5/70
ARQUIVO GERAL: Anuário Paulista de Educação	N.º PROCESSO
PARA:	

Aut. Arquivar-se
Q. Haidar
S.P. 19/5/1970

Ao Ilmo. Sr. Prof. Carlos Correa Mascaro
M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
"Prof. Queiroz Filho"
Capital